



PORTARIA Nº 275, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
15/05/2024
*Secretaria municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
JEAN BEZERRA DA FONSECA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5603333-39.2022.8.09.0158;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8309/2024, oriundo da Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento do servidor **JEAN BEZERRA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024.

Caroline
CAROLINE PERES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022